



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Dispensa de Valor nº 024/2024**  
**Processo Administrativo nº 078/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Artigo Nº 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021.

**Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.**

**Contratado(a)/Fornecedor(a): ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.004.782/0001-05.**

**Objeto: Dispensa objetivando a contratação de serviço de calceteiro para colocação pedras irregulares de calçamento em pavimentação de estrada.**

**Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):**

<b>Dotação</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Despesa Prevista</b>
<b>681</b>	<b>1015</b>	<b>449051</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de dispensa de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 03 de Outubro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal